REQUERIMENTO Nº 173/19

Senhor Presidente,

Considerando a tramitação no Congresso Nacional da Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº 06/2019), a chamada Reforma da Previdência, que caso seja aprovada de acordo com o texto original apresentado pelo Governo Federal, vai atingir direitos históricos dos trabalhadores brasileiros, sejam eles da iniciativa privada ou do setor público, reduzindo o valor dos benefícios e ainda não vai garantir o acesso à aposentadoria a todos os brasileiros, certamente podendo ocasionar um desmonte do sistema geral previdenciário construído ao longo de décadas, beneficiando apenas os bancos e a previdência privada;

Considerando que 70% (setenta) dos pequenos municípios têm como pilar da economia local os recursos pagos pela Seguridade Social - saúde, assistência social e previdência – (aposentadoria, pensão, amparo ao idoso e à pessoa com deficiência, salário maternidade, auxilio doença, etc., além da bolsa família), contudo, caso a reforma proposta pelo Governo Federal seja aprovada vai representar a perda de direitos dos trabalhadores e o fim da seguridade social;

Considerando que a PEC 06/2019 traz como uma das medidas mais perversas, o aumento da idade da aposentadoria dos trabalhadores de 55 para 62 anos para as mulheres, e de 60 para 65 anos para os homens, exigindo 20 anos de contribuição mínima e para receber apenas 60% da média dos valores de contribuição, prejudicando diretamente os segurados, sem contar os enormes prejuízos para as mulheres, trabalhador rural, professores, militares, policiais e vai reduzir a menos da metade os valores pagos do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é pago aos idosos e pessoas com deficiências;

Considerando que a Previdência Social compõe o rol das garantias individuais fundamentais do cidadão, estando amparada pela norma prevista na Constituição Federal de 1988, representando um direito humano imprescindível quando o indivíduo se encontra em situação de vulnerabilidade social e/ou desemparo, seja pela idade avançada, acidente, invalidez ou maternidade.

Pelo exposto, **REQUEIRO**, regimentalmente seja encaminhado ofício ao Dr. Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados e ao Dr. Davi Alcolumbre, Presidente

do Senado Federal, solicitando que cópia deste requerimento seja repassada à bancada de todos os partidos políticos com representação no Congresso Nacional, objetivando promover uma justa e razoável reforma previdenciária, contudo, sem violar os direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores, que foram conquistados ao longo da nossa história republicana, através de muito trabalho, sangue e suor e sem degradar as condições de vida da população brasileira, justamente em momentos essenciais, quando o desamparo requer a prestação de benefícios diversos promovidos pelo Governo Federal.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de junho de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador